# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

**PARECER Nº 722/2013**
**(Comissão de Justiça e Redação)**

**Proposição:** Projeto de Resolução nº 20/2013

**Autoria:** Mesa Diretora

**Relator:** Vereador Irineu Zotti

**Parecer: FAVORÁVEL**

## I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade alterar dispositivos da resolução n° 4, de 30 de junho de 1975 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, na forma que especifica.

## II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo, João Paulo de Lima e Irineu Zotti.

Palácio José Neves Formighieri, 13 de dezembro de 2013.

**Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)**
Presidente

**Irineu Zotti (PSC)**
Secretário

**João Paulo de Lima (PSD)**
Membro